



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LEI MUNICIPAL N. 1.659/2006

Dá a denominação de Agnaldo Bispo dos Santos, a atual Rua Aimorés.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Agnaldo Bispo dos Santos, a atual Rua Aimorés localizada na sede do município de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemat/Rede, DAE e Brasil Telecom.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2006.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL